



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 21.355/2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Prefeito do Município de João Pessoa, **solicitando a instalação de um monumento na Praça da Independência em comemoração ao bicentenário da Independência do Brasil.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, CEP: 58053-900 – João Pessoa / PB.

“Plenário José Mariz”, 05 de abril de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A independência do Brasil foi declarada em 1822 e esse acontecimento está diretamente relacionado com eventos que foram iniciados em 1808, ano em que a família real portuguesa e todo seu aparelho estatal, fugindo das tropas napoleônicas, mudou-se para o Brasil.

A chegada da família real no Brasil ocasionou uma série de mudanças que contribuiu para o desenvolvimento comercial, econômico e possibilitou a independência do Brasil. Além disso, o Brasil experimentou um grande desenvolvimento resultado de uma série de medidas implementadas por D. João VI, Rei de Portugal. Tais medidas demonstravam uma clara intenção de modernizar o país como parte de uma proposta que fizesse o Brasil deixar de ser apenas uma colônia portuguesa, tornando-se, de fato, parte integrante do Reino de Portugal.

Neste sentido, para lembrar e comemorar este processo tão importante para a nossa história, venho por meio deste solicitar a instalação de um monumento na Praça da Independência a fim de saudar e comemorar esta data tão importante que é a nossa estimada independência.

“Plenário José Mariz”, 05 de abril de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual